

PORTARIA N.º 019/2014, DE 16 DE Janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 16/01/14

Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei n.º 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 18/12/2013.

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, **GILDÁSIO RAMOS DOS REIS**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, no período de 12/12/2013 a 10/01/2014.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 (doze) de dezembro de 2013.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 013/2013